

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Requerimento N.º DE 2017

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização audiência pública para debater a situação das vítimas e da recuperação ambiental da região de Mariana em Minas Gerais após um ano e meio da tragédia com a Barragem da mineradora SAMARCO.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, em especial do artigo 255 do RICD, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública para debater a situação das vítimas e da recuperação ambiental da região de Mariana em Minas Gerais após um ano e meio da tragédia com a Barragem da mineradora SAMARCO. Para tanto solicito que sejam convidados representantes do IBAMA, Ministério Público de Minas Gerais, SR. Promotor Público Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Fundação Renova, a Senhora Valeriana Gomes de Sousa e SR. Ronaldo Dias Luiz representantes das vítimas da SAMARCO.

Justificação

Observa-se que a Lei 12.334 de 2010, que dispõe sobre a segurança de barragens, determina em seu artigo 3º que os objetivos da segurança de barragens são promover o monitoramento e o acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos. Entre os fundamentos desta Lei temos que a população deve ser informada e estimulada a participar, direta ou indiretamente, das ações preventivas e emergenciais, e que o empreendedor é o responsável legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la e a promoção de mecanismos de participação e controle social. Para garantir estes objetivos e fundamentos a lei determina a obrigação de elaboração de Plano de Segurança de Barragens e Relatório de Segurança de Barragens, que devem ser apresentados pelo empreendedor no momento do seu licenciamento ambiental.

Neste diapasão, o rompimento de uma barragem de rejeitos da mineradora Samarco, torna mais evidente a necessidade de regulamentação desta lei.

O rompimento desta barragem causou uma enxurrada de lama que soterrou

várias casas no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, na Região Central de Minas Gerais, além de fazer cerca de 20 mortos com o seu rompimento. Esta barragem recebe rejeito da mina de Germano, a uma distância aproximada de 25 km de Mariana - distrito localizado a 100 km de Belo Horizonte. O acidente ocorreu na Barragem do Fundão que pertencem à mineradora Samarco. Devido a este rompimento os municípios a jusante da Barragem foram obrigados a cessar a captação de água no Rio Doce, levando caos, instabilidade social e de saúde as populações atingidas. E para piorar ainda mais a lama tóxica já atingiu o Estado do Espírito Santo contaminando os mananciais de abastecimento de água de vários municípios capixabas.

Após um ano e sete meses do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, ainda não há um plano de recuperação das áreas atingidas. Os planos apresentados pela Samarco, até agora, não foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e a população afetada pelo maior desastre ambiental do Brasil ainda sofre as consequências.

Quando a barragem de Fundão se rompeu, liberando 43,8 milhões de metros cúbicos de rejeito, o promotor do MPMG Carlos Eduardo Ferreira Pinto imaginava que, um ano depois, o trabalho do órgão estaria focado na fiscalização das ações de recuperação. Mas a realidade é outra. "Hoje, não. A gente se encontra fiscalizando obras emergenciais, que são feitas para garantir segurança de Candonga ainda, porque a lama não foi retirada dos rios", afirma. No Plano de Recuperação Ambiental Integrado (Prai), entregue pela Samarco a autoridades mineiras em agosto, a mineradora estimou, de acordo com cálculos feitos em julho, que 25,7 milhões de metros cúbicos de sedimento foram depositados entre a comunidade devastada e o barramento da usina, que serviu como obstáculo, interrompendo o fluxo de parte do "mar de lama". A Fundação Renova divulgou a estimativa de que foram removidos pouco mais de 500 mil metros cúbicos de lama, entre 5 de novembro de 2015 e 31 de outubro de 2016. Essa fundação é a responsável pelos programas de reparação e reconstrução das áreas afetadas. Ela foi criada depois do acordo firmado entre a Samarco e os governos federal, mineiro e capixaba.

Com tanta lama ainda espalhada e com chegada de mais uma temporada de chuva, a preocupação com a segurança aumenta, e o tempo para Samarco implementar medidas para reduzir os riscos diminui. Pesquisadores dizem que a chuva pode fazer com que uma parcela do rejeito que está às margens dos rios seja

levada para dentro d'água, afetando mais uma vez a cadeia ecológica. Nas águas alaranjadas, as praias de minério estão por toda parte. Observa-se que existem dois pontos de descarga da lama tóxica proveniente do desastre, sendo que um deles motivou uma multa do IBAMA na SAMARCO por ser ponto clandestino de descarte.

Devido ao exposto conclamo os nobres pares a aprovar este requerimento para que possamos dar uma luz de esperança a população da região que sofre com o descaso da SAMARCO e o silêncio das autoridades públicas.

Sala das Sessões em 05 de setembro de 2017

Nilto Tatto
Deputado Federal PT SP